



## PROJETO DE LEI N° 006/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Altera o § 1º da Lei Municipal nº 794/2023 de 07 de dezembro de 2023, e dá outras providências."

1º- O § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 794/2023, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - (...)

§1º - A área referida possui as seguintes medidas, iniciando-se do vértice V1, de coordenadas E: 753159.8429m e N:9417645.9529m; deste, segue confrontando ao NORTE com Rua Projetada com azimute de 2°54'39" e distância de 10,00m, até o vértice V2, de coordenadas E:753169.8300m e N 9417645.4451m; deste, segue confrontando ainda, ao LESTE com prefeitura municipal de Pendências, com azimute de 92°54'39" e distância de 20,00m, até o vértice V3, de coordenadas E:753168.8143 m e N:9417625.4709 m; deste segue confrontando ao SUL com prefeitura municipal de Pendências, com azimute de 182°54'39" e distância de 10,00m, até o vértice V4, de coordenadas E: 753158.8272 m e N: 9417625.9787 m; deste, segue confrontando ainda ao OESTE com Domínio

12/51  
RECEBI  
EM 29.04.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
  
Dennys Cézar S. de Menezes  
Secretário Legislativo



Rodovia Estadual com azimute de 272°54'39" e distância de 20,00m, até o vértice V1, ponto inicial mais próximo ao norte e da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 200m<sup>2</sup> e 60m de perímetro, conforme planta georeferenciada em anexo.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pendências, 29 de abril de 2025.

*Lays Helena Cabral de Queiroz*  
Lays Helena Cabral de Queiroz  
Prefeita Municipal de Pendências



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora presidente,

Senhores vereadores:

O Projeto de Lei ora encaminhado para ser devidamente apreciado e deliberado pelo Egrégio Plenário dessa Casa, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETIFICAR ÁREA DOADA NA LEI 794/2023.**

A associação Vale de Comunicação (AVACOM), entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada e atuante no município de Pendências/RN solicitou, por meio de ofício (anexo), a alteração da localização do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Pendências à entidade por meio da Lei 794/2023.

Segundo o ofício enviado, o referido terreno, foi concedido em uma área imprópria para construção, haja vista ser bem próximo ao parque de vaquejada, o que inviabiliza a construção.

Sendo assim, diante do exposto, foi solicitado a transferência do terreno para um ponto adequado para construção, dentro da mesma área e com a mesma metragem, distando somente 20 metros da área anteriormente dada na Lei 794/2023, com vistas a viabilizar a construção da sede da Rádio Vale Digital, vinculada à AVACOM, para tanto, juntou um novo memorial descritivo e a planta georeferenciada com croqui.



Desta forma, conscientes da plena justificativa do presente Projeto de Lei, manifestamos nossa confiança na sua aprovação, baseados na compreensão de sua importância por parte dos senhores vereadores.

Pendências, 08 de Abril de 2025.

*Lays Helena Cabral de Queiroz*

**Lays Helena Cabral de Queiroz**  
Prefeita Municipal de Pendências